

PUBLICADO  
Data: 30/06/23  
Responsável



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**PORTARIA Nº 45 DE 2023**  
(DIÁRIAS)

Autoriza, pagamento de diária a  
Servidora: **Celiza Brito Chaves**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,

### **RESOLVE :**


**Art.1º** - Autorizar a Servidora **Celiza Brito Chaves**, matrícula 000167-8 , a viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 de Julho de 2023 para o "I Seminário Formativo das Procuradorias da Mulher do Ceará"(Tema O Trabalho em Rede Como Instrumento de Proteção a Mulher), Promovido pela ALECE, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00( cento e cinquenta reais),totalizando R\$ 150,00( cento e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

**Art.2º** - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

**Art.3º** - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 30 de Junho de 2023.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)